



PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 08/06/2022
ATÉ 08/07/2022

Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

EDITAL Nº 03/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
CONFORME EDITAL 01/2022

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais e para o conhecimento dos interessados, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO referente o Edital de Chamada Pública nº 01/2022 para possível Permissão de Uso de Bem Público referente a 05 bens imóveis urbanos, localizados no Loteamento Novo Lar, para fins de moradia, conforme segue:

Inscrição nº 02 – FATIMA FABIANA GALL – 39 pontos
Inscrição nº 01 – JULIA VANDERLEIA SILVA DA CRUZ – 36 pontos
Inscrição nº 08 – DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS – 34 pontos
Inscrição nº 05 – GRACIELE FERREIRA – 34 pontos
Inscrição nº 11 – JANICE CARVALHO – 33 pontos
Inscrição nº 10 – NELTON DOS SANTOS – 32 pontos
Inscrição nº 06 – DAIANA BEATRIZ DE SOSA – 28 pontos
Inscrição nº 07 – VALDECIR MAURI ZORZI – 28 pontos
Inscrição nº 09 – ANA LURDES SCHMITZ – 19 pontos
Inscrição nº 04 – MARCIO JOSÉ DA SILVA DE LIMA – 19 pontos
Inscrição nº 03 – LUIZ ARTUR DE MATTOS – 19 pontos

Destaca-se que, conforme termos do Edital, no caso de haver empate na pontuação, o critério para desempate é a menor renda média familiar e, permanecendo o empate, o critério é por sorteio público.

Após a publicação, o prazo para recurso da pontuação será até dia 09/06/2022, de acordo com as regras do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal